ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Educação
Para: Divisão de Compras e Licitações
Categoria do Objeto: Serviços
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Ovos de Pascoa, para distribuição gratuita nas escolas Municipais do Município de Iracema-RR.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.
Trata-se de Estudo Técnico Preliminar confeccionado pela Secretaria Municipal Requisitante tendo por base as informações obtidas quanto à problemática apresentada, bem como às eventuais soluções que possam nortear a resolução do impasse, sempre pautando no melhor interesse e atendimento à necessidade pública.

2. NECESSIDADE

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicita-se a Contratação de Empresa para fornecimento de Ovos de Pascoa, para distribuição gratuita nas escolas Municipais do Município de Iracema-RR. A entrega dos Ovos de chocolate torna-se de interesse público, uma vez que a população se beneficiará.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Ovos de chocolate deverão ser entregues na secretaria.

3. SOLUÇÃO

LEVANTAMENTO DE MERCADO

A forma de contratação é disponível e usual do mercado. Não se trata de serviço que exige desenvolvimento de tecnologia ou estudo aprofundado para a execução.

Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações em outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas, contudo as soluções encontradas não contemplam os deslocamentos.
Existem poucas empresas que atuam no mercado, não obstante se buscou levantar o maior número possível, a fim de garantir a isonomia entre os participantes e valores vantajosos para administração pública.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para garantir a execução do serviço, a Contratada deverá possuir para no ato do certame licitatório:

4.1 Documentos que comprovem regularidade fiscais.

5 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE, OVOS PRODUZIDOS COM CHOCOLATE AO LEITE, 50 GRAMAS CADA.	UND	1600

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria a perda da economia de escala.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A pretensão em tela, guarda relação com o Plano de Contratações Anual, embora este ainda não tenha sido realizado, dado o curto espaço de tempo desde a implantação e aplicação da nova Lei de Licitações.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a " Contratação de Empresa para fornecimento de Ovos de Pascoa, para distribuição gratuita nas escolas Municipais do Município de Iracema-RR. ", busca-se atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa

Fls. 011

alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há identificação de providências a serem tomadas antes da formalização da contratação com vistas à execução correta do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Na presente contratação não há previsão de impactos ambientais para os setores requisitantes.

13. CONCLUSÃO

Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.
Assim sendo, declaro **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob as seguintes justificativas:
Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.
É o Estudo Técnico Preliminar.

Iracema-RR, 02 de março de 2026

Analu F. Nunes
ANALU FERNANDES NUNES
Secretária Municipal de Educação